



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 499/2006 de 18 de dezembro de 2006 ✓

Dispõe sobre a denominação da Ponte da Localidade Capela Boa Esperança “Ponte Edio Blauth”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL:

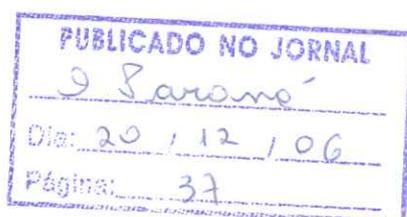
Art 1º A Ponte localizada na Capela Boa Esperança, sobre o Rio São Francisco Falso, Braço Sul, fica denominada “Ponte Edio Blauth”.

Art 2º O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de dezembro de 2006.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CURRICULUM VITAE

EDIO BLAUTH

Nascido em 29 de novembro de 1929, em Campos Novos, Santa Catarina.

Filho de Theodoro Arnaldo Blauth e Fridalina Gerhardt Blauth

Casou-se com Lídia Sartori Blauth, em 22 de julho de 1955, em Filadélfia, Município de Capinzal, Santa Catarina.

Desta união tiveram 06 (seis) filhos: Marlene Blauth Ferreira, Gilberto Euclides Blauth, Gerson Jadir Blauth, Gilmar Sergio Blauth, Marelise Blauth Somacal e Marta Blauth Benvenuti, sendo que os três últimos, nascidos na Comunidade da Capela Boa Esperança.

Mudou-se para Céu Azul em 04 de setembro de 1966, na antiga localidade de São Francisco, atual Capela Boa Esperança, onde foi desbravador, exercendo a profissão de agricultor.

Em 1980, tornou-se comerciante naquela localidade, próximo à ponte do Rio São Francisco Falso.

Foi Presidente da APM da Escola Municipal Almirante Tamandaré.

Em 04 de agosto de 1994, mudou-se para a Rua Arnaldo Busato, nº 318, na Cidade de Céu Azul, onde veio a falecer em 06 de novembro de 1997.

Edio Blauth sempre teve orgulho de pertencer à Comunidade da Capela Boa Esperança, sentia-se lisonjeado pelo fato de possuir um pequeno pedaço de chão na “nova terra paranaense”, justamente por ter solo fértil, podendo assim dar sustento à sua família.

PUBLICADO NO JORNAL

Dia: _____ / _____ / _____
Página: _____